



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21 / CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.107573/2025-30, instaurado pela Portaria SIPRI nº 2.909, de 1º de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 166, Seção 2, p. 77, de 2 de setembro de 2025, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta da Ata de Deliberação datada de 5 de dezembro de 2025, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa processada no referido PAR (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), **INTIMA** o Senhor **ARY NICOLAU DO CARMO**, CPF ***.491.206-** para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, conforme Termo de Indicação lavrado no PAR. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE HOLANDA BESSA**, **Presidente da Comissão**, em 08/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3894886 e o código CRC 0E50CAC5

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.107573/2025-30

SEI nº 3894886